

INSTRUMENTO CONTRATUAL

CPS Nº. 27.09.005/2021
PROCESSO 08.23.001/2021
EDITAL 08.23.001/2021



CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE E PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTES o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE**, inscrito no CNPJ 12.987.708/0001-67 e adiante designados simplesmente **CPSMBS** sediada nesta Cidade, na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, BREJO SANTO-CE-CE, e, de outro, como CONTRATADA, a empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 19.659.691/0001-68, ENDEREÇO: Av. II Nº 210 Bairro: parque dois irmãos, Fortaleza – CE, CEP: 60.745-510, decidem ajustar a contratação regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.23.001/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 10.024/2019 e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA MANOEL INÁCIO TORRES, UNIDADE PERTENCENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato os seguintes valores: Lote X: R\$ 166.239,60 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021. A eventual prorrogação do prazo de vigência do contrato poderá ser ajustada, em períodos sequenciais limitados a 60 (sessenta) meses, desde que oficializado mediante termo aditivo aprovado pelas partes e conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº0101-103010038.2.002, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1. Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico -

financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o INPC, ou outro índice, caso esse seja extinta.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO/FORNECIMENTO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens descritos, de acordo com a solicitação da unidade, que será de acordo com a necessidade, sendo o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis do pedido, sob pena de receber uma medida punitiva.

8.2. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de recebimento, cujo propósito será a conferência do objeto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento.

8.3. Os casos de desacordos são: entregas incompletas, entregas fora do prazo, produtos com prazo de validade com um mês, produtos fora do padrão da proposta.

8.4. A comissão recebedora só receberá o pedido que esteja com pelo menos 75% dos itens solicitados na ordem de compra. Se a quantidade for menor, será recusada a entrega no seu total e será aplicada uma medida punitiva por descumprimento de contrato.

8.5. A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem ônus para a origem desta licitação, o objeto se por ventura venha ser recusado.

8.6. O pagamento será efetuado após o recebimento do objeto, devidamente atestado pelo Setor de Almoxarifado e/ou pela Comissão Recebedora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da aquisição do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

8.7. As entregas deverão ocorrer sempre no horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 7h30min às 10h30min pelo turno da manhã e a partir das 13h30min às 16h30min no turno da tarde. Não ocorrerão entregas em finais de semanas ou feriados e nem fora dos horários aqui descritos, e em hipótese alguma será entregue a vigilantes ou outro funcionário se não ao responsável pelo almoxarifado de cada unidade.

8.8. O entregador tem que permanecer no local da entrega até o final da conferência dos itens entregues. Destacando que itens encaminhados por transportadoras ou carros fretados, deverão vir acompanhado de uma declaração emitida pela empresa que aceita e está ciente que a conferência será feita sem um representante desta, caso esta não esteja acompanhada do produto, o responsável pelo almoxarifado fica desobrigado a receber o produto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Fornecer o produto/serviço objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 10.5. Cumprir as solicitações sob pena de sanções descritas neste contrato;
- 10.6. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos;
- 10.7. O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal;
- 10.8. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019.
- 11.2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- 11.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.4. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
- 11.4.1.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;
- 11.4.1.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
- 11.5. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.
- 11.6. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.
- 11.7. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DAMICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de BREJO SANTO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

BREJO SANTO-CE-CE, 27 de setembro de 2021.

Pelo CONTRATANTE HELEN BARROS MIRANDA LUCENA CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE	Pela CONTRATADA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
---	--

TESTEMUNHA 1:	
TESTEMUNHA 2:	

FREDERICO KAUE
NOBRE DE
MELO:01211716392

Assinado de forma digital por
FREDERICO KAUE NOBRE DE
MELO:01211716392
Dados: 2021.09.27 10:20:23
-03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DAMICORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

ANEXO I

LOTE X		MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR				MARCA		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
EMPRESA: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA									
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA: ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, C/ EXTREMIDADE ARREDONDADAS, 14CM DE COMPRIMENTO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	12			THEOTO		4,80	57,60
2	AGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	6			FARMAX		5,04	30,24
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPN (ÁLCOOL FINO 70%), PARA USO EXCLUSIVO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	480			VIC PHARMA		6,36	3.052,80
4	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO RESISTENTE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	60			ITAJÁ		8,28	496,80
5	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE: ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS DE 100% ALGODÃO; MACIO E ABSORVENTE; ALVEJADO E ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE; EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES; MEDIDAS DO ROLO: 13 X 13 X 21 CM; PESO DA EMBALAGEM: 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE, USO DONTOLÓGICO	ROLO	24			NEVOA		10,80	259,20
6	ALMOTOLIA 250ML AMBAR	UNIDADE	36			J.PROLAB		4,20	151,20
7	ALMOTOLIA 250ML BRANCA	UNIDADE	36			J.PROLAB		4,20	151,20
8	ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA – COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGENICA, GENGVITE; SOLUCAO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	FRASCO	24			VIC PHARMA		20,40	489,60
9	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M: CONFECCIONADA EM 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. PACOTE C/ 12 ROLOS.	PACOTE	12			TEXCARE		5,99	71,88
10	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. GRAMATURA: 40G. CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). TAMANHO ÚNICO. COM TIRAS. DIMENSÕES: LARGURA: 60 CM E COMPRIMENTO: 90 CM. GRAMATURA 40G.	UNIDADE	480			KASMED		3,84	1.843,20
11	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA HOSPITALAR - AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM ELÁSTICO E AMARRAÇÃO. FEITO EM NÃO TECIDO GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, O AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL TEM A MEDIDA DE 1,40 M X 1,10 MO AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL É O PRODUTO MAIS INDICADO PARA SER UTILIZADO DURANTE UM PROCEDIMENTO COM ALTA EMISSÃO DE FLUÍDOS. ISSO PORQUE, ESSA SOLUÇÃO É FEITA	UNIDADE	720			LUKTEX		8,40	6.048,00

Assinado de forma digital por
FREDERICO KAUE NOBRE DE
MELO:01211716392
Dados: 2021.09.27 10:20:40

Consórcio Público de Saúde de Brejo Santo
Licitação
1784
1.843,20

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DAMICORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

	COM TECNOLOGIA DE REFORÇO IMPERMEÁVEL E QUE PROPORCIONA UMA BARREIRA PARA PROTEGER OS PROFISSIONAIS E OS PACIENTES CONTRA AGENTES CONTAMINANTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS.	UNIDADE	66	STEELFLEX	18,00	1.188,00
12	AVENTAL IMPERMEÁVEL TIPO MACACÃO COM CAPUZ. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO, COM UM CAMADA DE POLIETILENO, ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM PALA DE PROTEÇÃO. PRODUTO REUTILIZÁVEL E PODE SER LAVADO COM ÁGUA E SABÃO, DESINFECTADO COM ÁGUA SANITÁRIA OU ALCOOL. RECOMENDAMOS LAVAGEM A MÃO. GRAMATURA 50G/M2. NÃO CONTÉM LÁTEX E SILICONE. ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, PUNHOS E TORNOZELOS. TAMANHO: ALTURA DOS OMBROS AO TORNOZELO: 1,60 CM. CIRCUNFERÊNCIA: 1,30 CM. RECOMENDAÇÃO: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA SUEIRAS, POEIRAS PESADAS, GRAXAS E OUTRAS POEIRAS SECAS E ÚMIDAS. MANTER EM LOCAL SECO E AREJADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR E DE INTEMPÉRIES. APROVADO PARA PROTEÇÃO DE TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.					
13	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO 2% - SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% COM TENSOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSE DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. AÇÃO DETERGENTE. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO DEREGEMANTE 1L.	FRASCO	12	VIC PHARMA	16,56	198,72
14	COLETORES PARA BIOPSIA. FRASCOS PLÁSTICOS RÍGIDOS DE EXCELENTE QUALIDADE, ANTI-VAZAMENTO, PRÉ- ROTULADOS, 180ML QUE CONTÉM FORMOL TAMPONADO 10%, DESENVOLVIDOS PARA COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE BIÓPSIAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	120	KOLPLAST	6,12	734,40
15	COLETORE PERFUROCORTE DESCARPACK 3 LITROS - O COLETORE EM PAPELÃO É UTILIZADO PARA O DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS E CATETER. POSSUI CONTRA-TRAVA E ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. IDEAL PARA AMBIENTE HOSPITALAR, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E ESTÚDIOS DE TATUAGEM. É INDICADO PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES (COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ENTRE OUTROS). UTILIZADO EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, CLÍNICAS DE ESTÉTICA, ESTÚDIOS DE PIERCING E TATUAGENS, ENTRE OUTROS; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE: FACILITA SEU TRANSPORTE COM PRATICIDADE E SEGURANÇA; CONTRA TRAVA: PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE SEU USO. VOLUME DE 3 LITROS.. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	33	DESCARPACK	4,68	154,44
16	COMPRESSA DE GAZE: COMPRESSAS DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEADO; TECIDO NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO, INSÍPIDO; 8 DOBRAS PARA O LADO DE DENTRO, NÃO PERMITINDO FIOS SOLTOS. DIMENSÕES: 7,5 X 7,5 COM. 9 FIOS. PACOTE C/ 500 UNIDADES.	PACOTE	360	KASMED	7,14	2.570,40
17	COTONETES: C/ HASTE FLEXÍVEL C/ 75 UNIDADES.	PACOTE	12	COTTONBABY	2,04	24,48
18	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA C/ BOA ADERÊNCIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ENROLADO EM CARRETEL.	TUBO	96	MISSNER	8,40	806,40
19	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO GRAMATICA 40GM/M2, DIAMETROMÍNIMO DE 45 CM, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA E EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTE	108	ANAPOLIS	11,40	1.231,20
20	JALECOS (GOLA PADRE E ELÁSTICO NO PUNHO). TAMANHOS: 'P' 'M' 'G' E 'GG'	UNIDADE	84	ASA SUL	54,00	4.536,00
21	LAMINA DE BISTURI Nº 14: EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	24	MEDIX	30,00	720,00

Assinado de forma digital por
FREDERICO KAUE NOBRE DE
MELO:01211716392
Dados: 2021.09.27 10:20:54
-03'00"

Assinado de forma digital por
FREDERICO KAUE NOBRE DE
MELO:01211716392
Dados: 2021.09.27 10:20:54
-03'00"

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DAMICORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

22	LAMINA DE BISTURI Nº 15: EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, ADAPTAÇÃO AO CABO C/ PROTEÇÃO NA LAMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, Q/ PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	24	MEDIX	30,00	720,00
23	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PACOTE	6.360	DESCARPAC	1,64	10.430,00
24	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME; FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; BOA ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO; PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM; LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO; ISENTA OU COM BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL; ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS, PARA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO NO PUNHO AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, TAMANHO DA LUVA, LOTE DE FABRICAÇÃO E CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – NR 6); ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR.	PACOTE	720	DESCARPAC	1,64	1.180,80
25	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "G". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	240	DESCARPAC	28,80	6.912,00
26	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "M". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1.200	DESCARPAC	28,80	34.560,00
27	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "P". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1.200	DESCARPAC	28,80	34.560,00
28	LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE C/ PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "PP". CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1.200	DESCARPAC	28,80	34.560,00
29	MÁSCARA DESCARTÁVEL: 03 CAMADAS, SENDO 02 EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICA, HIPOALERGENICA, INODORA, C/ TRAT. REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, E 01 CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO: RETANGULAR C/ PREGAS LONGITUDINAIS, C/ DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL; 04 LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/ FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80 GM/M2. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, C/ TIRAS DE ELÁSTICOS LATERAIS PARA FIXAR NAS ORELHAS. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	204	DESCARPAC	19,80	4.039,20
30	MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA N95 PFF2. O PRODUTO É INDICADO PARA USO FACIAL COMO PROTETOR BUCAL E NASAL, PODE SER UTILIZADA EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS DE MANIPULAÇÃO, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS E MÉDICOS, INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E ALIMENTÍCIAS, ÁREA ESTÉTICA E GASTRONÔMICA. TAMBÉM EM QUALQUER AMBIENTE EXTERNO. MÁSCARA N95 É UMA MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO DE PARTÍCULAS QUE ATENDE AO PADRÃO N95 DA CLASSIFICAÇÃO DE FILTRAGEM DE AR DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE, O QUE SIGNIFICA QUE FILTRA PELO MENOS 95% DAS PARTÍCULAS TRANSPORTADAS PELO AR. É A MÁSCARA FACIAL RESPIRATÓRIA COM FILTRO DE PARTÍCULAS MAIS COMUM. VALIDADE: 5 ANOS	UNIDADE	720	KASMED	2,76	

Assinado de forma digital por
FREDERICO KAUE NOBRE DE
MELO 01211716392
Dados: 2021.09.27 10:21:08

1983-20
Licitação
1786
Folha
K
Consórcio Público de Saúde de Brejo Santo - CPSMBS

FREDERICO KAUE
NOBRE DE
MELO:01211716392

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE
Fone/Fax: (88) 35310295

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DAMICORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

31	MÁSCARA PROTETORA FACIAL - FACE SHIELDMÁSCARA ANTIRRESPINGOS QUE AJUDA A PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS COMO GRIPE E O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).DESENVOLVIDA EM POLICARBONATO DE 0,5MM DE ESPESURA, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, MESMO MATERIAL UTILIZADO EM REFLETORES ODONTOLÓGICOS. É TRANSPARENTE, EXTREMAMENTE LEVE E COMPACTA E AJUDA A PROPORCIONAR UMA PROTEÇÃO FACIAL CONFIÁVEL CONTRA PARTÍCULAS E RESPIROS.	UNIDADE	30	INTEX	22,80	684,00
32	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO. LENTE TRANSPARENTE, ANTI-RISCOS, RESISTENTES E ANTI EMBACANÇAS; HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL. INDICADO PARA USO HOSPITALAR.	UNIDADE	15	VALEPLAST	5,16	77,40
33	PANO MULTIUSO -TECIDO COMPOSTO DE CELULOSE E POLIPROPILENO, GARANTINDO GRANDE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA A RASGOS;ALTA VELOCIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO;ALTA MALEABILIDADE: ATINGE LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO;NÃO LIBERA FIAPOS;MAIOR RENDIMENTO, PROPORCIONANDO MENOR. CONTÉM 650 PANOS 28,3 CM X 28,9 CM.PACOTES 50CM. DESPERDÍCIO; QUALIDADE SUPERIOR AOS PANOS CONVENCIONAIS.	UNIDADE	24	MULTIPLUS	132,00	3.168,00
34	POVIDINE DEGERMANTE INDICADO PARA DESCONTAMINAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS E CAMPO OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO POLIVINILPIRROLIDONA-IODO, LAURIL-ÉSTER SULFATO DE SÓDIO. FRASCO COM 1L.	LITRO	24	VIC PHARMA	19,20	460,80
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100L: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM 22,16A NORMA TÉCNICA 9191. PACOTE COM 100 UNID32,00DES. NO CORPO DE CADA SACO DEVERÁ SER IMPRESSO TODA A SIMBOLOGIA E INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS MANIPULADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	36	PJ	49,80	1.792,80
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50L: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTE, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. DIMENSÕES: 59 X 62 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. NO CORPO DE CADA SACO DEVERÁ SER IMPRESSO TODA A SIMBOLOGIA E INSCRIÇÃO DE SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS MANIPULADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA; PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	36	PJ	35,28	1.270,08
37	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGENICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, C/ AGULHA.	UNIDADE	3.000	SR	0,50	1.500,00
38	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ALTAMENTE TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO, ATÓXICO, ATEROGENICO, CILINDRO C/ ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/ FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/ PISTÃO CONFORME NORMA FDA, BICO LUERLOCK, ESTÉRIL, C/ AGULHA.	UNIDADE	1.200	SR	0,72	864,00
39	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 100ML.	UNIDADE	600	FRESENIUS	2,52	1.512,00
40	SUPORTE COLETOR PERFUROCORTE DESCARPACK 3 LITROS- DESENVOLVIDO EM TAMANHOS ADEQUADOS PARA OS COLETORES DESCARPACK, SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DESTES SOBRE A BANCADA E NA PAREDE, POIS POSSUEM VENTOSAS E ACOMPANHAM DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (TODOS).. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	11	DESCARPACK	4,68	51,48

Assinado de forma digital
por FREDERICO KAUE NOBRE DE
MELO:01211716392
Dados: 2021.09.27 10:21:22
-03'00"

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE

Fone/Fax: (88) 35310295

FREDERICO KAUE

NOBRE DE

MELO:01211716392

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DAMICORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

41	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA - SUPORTE DISPENSER TOALHEIRO TRILHA TOALHA PAPEL INTERFOLHA. CAPACIDADE DE TOALHAS: 2000. MATERIAL: POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO TIPO DE SISTEMA: MANUAL. TIPO DE PAPEL: PAPEL INTERFOLHA. COM TRAVA DE SEGURANÇA: SIM.	UNIDADE	12	PREMISSE	42,00	504,00
42	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - SABONETEIRA C/RESERVATÓRIO BRANCA. DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, COM SISTEMA DE VÁLVULA. SISTEMA ANTIVAZAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, RECICLÁVEL E DESINGNER MODERNO.	UNIDADE	12	PREMISSE	37,20	446,40
43	TIRAS REAGENTES G-TECH FREE LITE Codi 36 – TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE. AS TIRAS DE TESTE G-TECH FREE LITE, POSSUEM A TECNOLOGIA FAST DRAW, SISTEMA QUE PERMITE UM APROVEITAMENTO TOTAL DA AMOSTRA DE SANGUE, DE FORMA RÁPIDA, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO. APRESENTADAS EM EMBALAGENS COM 50 TIRAS.	FRASCO	6	ON CALL	23,88	143,28
TOTAL						R\$ 166.239,60



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE

Fone/Fax: (88) 35310295

FREDERICO KAUE
NOBRE DE
MELO:012117163
Assinado de forma digital
por FREDERICO KAUE
NOBRE DE
MELO:01211716392
Dados: 2021.09.27 10:21:39
97